

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 01/11/07  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO N° IND 3099 /2007**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES  
Em, 22/11/07.

*Milton Pinheiro Lima*  
Assessor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola Técnica na cidade da Estrutural, na Região Administrativa do Setor complementar de Indústria e Abastecimento – RA XXV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola Técnica na cidade da Estrutural, na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA XXV.

**JUSTIFICAÇÃO**

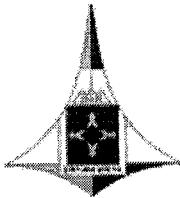
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3099/07  
Fls. N° 01/07

A presente Indicação tem por objetivo, solicitar a implantação de uma Escola Técnica na cidade da Estrutural, direcionando os cursos a serem realizados para o aproveitamento nas empresas estabelecidas na cidade do automóvel.

Acreditamos, que a qualificação profissional dos jovens moradores da Estrutural, seja fundamental para que, os empresários do ramo automobilístico que desenvolvem suas atividades na cidade do automóvel dêem preferência na contratação de mão de obra.

A carência de profissionais qualificados dificulta o aproveitamento do pessoal local, haja vista que a cidade do automóvel dispõe de empresas que requerem mão de obra especializada, e que para atender a demanda será imprescindível à implantação da Escola Técnica da Estrutural.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 03/11/07 às 16h50  
23-243-2



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

*“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Estrutural.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

**Milton Barbosa  
Deputado Distrital  
PSDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3099107  
FIS. N.º 02 9